



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº741/2018

De 23 de Abril de 2018

**ALTERA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CERRO NEGRO - CMAS**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 23.04.2018 à 15.11.2018.

Art. 2º. Altera os abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 706/2016 de 07 de novembro de 2016 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, como Conselheiros Governamentais e Conselheiros Não Governamentais no âmbito municipal, com os seus respectivos suplentes, como segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Geana Paula da Silva - Titular
- Maria Rute de Jesus Raithz – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Eliane Leite de Lima – Titular
- Maria Luiza Furtado Pucci Martins - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos - Titular
- Cristiane Três dos Santos – Suplente

Proteção Social Básica – (CRAS)

- Elizandra da Silva Neris - Titular
- Dariani Arruda Rossi - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Miguel Ferreira dos Santos – Titular
- Fabiano Mocelin – Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Ordem dos Advogados Brasileiros (OAB)

- Jociélen da Silva Pucci – Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS: FMTSUAS

- Cleonice Mara Gonçalves – Titular
- Maria Lucia de Souza do Nascimento - Suplente

Representante dos beneficiários do Programa Bolsa Família

- Otília Macedo Mota de Souza – Titular
- Marieli Cristina Prim – Suplente

Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- Leticia Duarte - Titular
- Sintia Maria Pereira Mota – Suplente

Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- Silvana Aparecida Rodrigues de Aguiar - Titular
- José Vilmar de Oliveira – Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 661/2017 de 16 de janeiro de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Abril de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal